PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 374 DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR ACIDENTE DE TRABALHO.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado através do Mem. n° 1581/2019/DRH, protocolizado sob o n°521835, datado de 06 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde da servidora **RENATA VASCONCELOS GONÇALVES,** matrícula n° 076524, cargo Professor, Designação Temporária, conforme espécie 91 (Acidente de Trabalho) da Perícia Médica do INSS, lotada na EMEF "São Cristóvão" da Secretaria Municipal de Educação, no período de **04 de julho de 2019 a 02 de fevereiro de 2020**, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2019.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 06 dias do mês de agosto de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto N° 13.550 de 14/03/2018